

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BATURITÉ-CE**

RESOLUÇÃO Nº 021/2023, de 24 de outubro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.590 de 12 de junho de 2013, em reunião extraordinária realizada na sala do Núcleo dos Conselhos às 09:00 horas, em 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar por unanimidade o relatório das ações do Projeto Prevenir e Acolher.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 24 de outubro de 2023.

ANTONIA RAYNA FREITAS SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA